GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **Conselho:** CRF/SC 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº210402000061

Nº Vigilância: 07

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: UNIDADE DE SAUDE SEDE DE GUATAMBU (CNES: 2553252)
Município: GUATAMBU / SC
Telefone: 49988293532 / **E-mail:** visa@guatambu.sc.gov.br
Natureza: PÚBLICA **Origem:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DADOS DA COLETA

Finalidade: VIGIAGUA MENSAL
Motivo: POTABILIDADE
Local: MERCADO LOURENÇO
Endereço: LOTEAMNTO DI FIORI
Município: GUATAMBU / SC
Procedência da Coleta: SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO
Ponto da Coleta: TORNEIRA ANTES DA RESERVAÇÃO
Forma de Abastecimento: SAA - S420665000002 - GUATAMBU UNIDADE II
Responsável: PEDRO HENRIQUE CASARIN **Documento:** RG 5625250 **Telefone:** 49988742362

DADOS DA AMOSTRA

Tipo da Amostra: ÁGUA TRATADA **Apresentação:** 350 mL **Acondicionamento:** GELO RECICLADO
Data da Coleta: 04/08/2021 **Hora da Coleta:** 10h 20min **Chuva nas últimas 48hs:** NÃO

ANÁLISE DE CAMPO

Cloro Residual Livre : 1.41 mg/L **Temperatura:** 17.3 ºC **pH:** 8.8

RECEBIMENTO DA AMOSTRA

Data: 04/08/2021 **Hora:** 14h 00min **Entregue por:** PEDRO **Recebido por:** CRIS

Temperatura: 8 ºC

RESULTADO DAS ANÁLISES

FÍSICO-QUÍMICA

Ensaio: FLUORETO **Data Final Processamento:** 04/08/2021 14h 00min
Referência: Portaria nº 421/SES/SC de 13/05/2016 **Valor Ref.:** VMP: mínimo de 0,7 mg/L e máximo de 1,0mg/L de fluoreto.
Metodologia: Método do Eletrodo Ion-Seletivo SMEWW, 23ª Ed. 4500-F-C
Resultado: 0,9 mg/L
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 06/08/2021 13:52:19.*

MICROBIOLÓGICA

Ensaio: COLIFORMES TOTAIS **Data Final Processamento:** 05/08/2021 14h 30min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B

GOVERNO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
LABORATÓRIO REGIONAL DE CHAPECÓ
Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, 100D - Bairro Passo dos Fortes – CEP 89805-170, Chapecó – SC
CNPJ: 82.951.245/0007-54
Resp. Técnico: Adriana Maria Merisio - **Conselho:** CRF/SC 3012
E-mail: lacenchapeco@saude.sc.gov.br
Telefone: (49)3323-6751

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Nº210402000061

Nº Vigilância: 07

Resultado: Ausência
Conclusão: Não Se Aplica

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 06/08/2021 13:52:02.*

Ensaio: ESCHERICHIA COLI **Data Final Processamento:** 05/08/2021 14h 30min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** Ausência em 100 mL
Metodologia: Substrato Cromogênico/Enzimático, SMEWW, 23ª Ed. 9223 B
Resultado: Ausência
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 06/08/2021 13:52:19.*

ORGANOLÉPTICA

Ensaio: TURBIDEZ **Data Final Processamento:** 04/08/2021 14h 00min
Referência: PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5, DE 28/09/2017 **Valor Ref.:** VMP: 5 uT
Metodologia: Método Nefelométrico SMEWW, 23ª Ed. 2130 B
Resultado: 0,25 uT
Conclusão: Satisfatório

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 06/08/2021 13:52:20.*

CONCLUSÃO FINAL

SATISFATÓRIA

*Conferido e liberado por **CESAR PAULO LOUREIRO DE MELLO - CRF/SC 4372(Bioquímico)**, em 06/08/2021 13:53:56.*

Notas:
1 - VMP: Valor Máximo Permitido | VR: Valor de Referência;
2 - LQM: Limite de Quantificação do Método | LDM: Limite de Detecção do Método;
3 - SAA: Sistema de Abastecimento de Água | SAC: Solução Alternativa Coletiva | SAI: Solução Alternativa Individual;
4 - SMEWW: Standard Methods for the Examination of Water & Wastewater | APHA: American Public Health Association | NBR: Norma Brasileira;
5 - São de responsabilidade do solicitante o plano amostral, os dados da coleta, a coleta, o acondicionamento, o transporte e análise de campo;
6 - O relatório não pode ser utilizado em publicidade, propaganda e/ou para fins comerciais. Os resultados referem-se única e exclusivamente à amostra encaminhada pelo solicitante;
7 - Os resultados referem-se única e exclusivamente a amostra recebida;
8 - A conclusão do Relatório de Ensaio refere-se aos ensaios realizados..